



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. OBJETO: "A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução reforma de obras, localizadas no parque da Companhia Hidromineral, conforme projetos e memorial descritivo."

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Companhia Hidromineral de Piratuba, situada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelas Portarias nº 01/2024 e 08/2024, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros o Sr. Gilson Koiki e o Sr. Dirceu Ivo Thomé, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura do envelope de proposta de preços e habilitação, referentes à Licitação em epígrafe da empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA. Constatou-se que a empresa protocolou o envelope em tempo hábil. A empresa não credenciou representante. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, o envelope da proposta de preço foi rubricado pelos seus membros. Após isso, procedeu-se à abertura do envelope da proposta de preço, sendo que a proposta nele contida foi conferida e rubricada pelos membros da Comissão. Em análise à proposta de preço, constatou-se que a empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA apresentou o valor de R\$ 138.809,25 (cento e trinta e oito mil oitocentos e nove reais com vinte e cinco centavos), menor que o valor de R\$ 138.978,54 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos) apresentado pela licitante JOCIMAR RODRIGO FONTANA. A empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA foi considerada a vencedora na etapa da proposta. Na sequência, procedeu-se a análise e abertura do envelope da habilitação da empresa vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Ao analisar a documentação, constatou-se que a ela está de acordo com o exigido no edital, estando a licitante devidamente habilitada, sagrando-se vencedora da presente licitação. Na sequência, o Presidente da Comissão abriu o prazo de 5 dias para a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

AISLAN ALEX DA SILVA
Presidente Da CPL

GILSON KOIKI
Membro Da CPL

DIRCEU IVO THOMÉ
Membro Da CPL